



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 21/2025 DG-UBA/UBAJARA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NO CURSO**

#### **DE EXTENSÃO INTRODUÇÃO À SURDEZ E À LIBRAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Ubajara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução nº 330, de 11 de agosto de 2025, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **1 a 6 de outubro de 2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Complementar do Curso de Extensão: **Introdução à Surdez e à Libras**.

#### **1. DAS FINALIDADES**

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso **Introdução à Surdez e à Libras**:
  - a. Realizar formação continuada de professores, profissionais da saúde e que atuam no atendimento ao público para o atendimento de pessoas surdas;
  - b. Promover a difusão da Libras.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas o total de 15 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - Número de vagas para a comunidade externa: 15 vagas.
  - Número de vagas para a comunidade interna: 0 vagas.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Professores, profissionais da saúde e trabalhadores que atuam no atendimento ao público, que tenham Ensino Superior Completo ou em andamento, com graduação em Licenciatura, Pedagogia ou áreas ligadas à saúde e atendimento ao público como também professores que lecionam, mas não possuem formação em licenciatura ou pedagogia.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário de Inscrição Digital (acesso pelo link <https://forms.gle/UdymYRtTrVeogzLe8>) devidamente preenchido e enviado, no período de **1 de outubro (a partir de 8h) a 6 de outubro de 2025 (até às 17h)**.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada no ato da sua inscrição.

4.3. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de escolaridade:
  - Professores, com graduação em licenciatura ou pedagogia, e profissionais da saúde: Diploma de nível superior;
  - Professores, sem formação em licenciatura: Declaração de tempo de serviço como professor e Diploma de nível superior;
  - Atendimento ao público (cursando ensino superior ou com formação já concluída): Documento comprobatório da atividade realizada (atendimento ao público) e Diploma de nível superior ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando o vínculo e matrícula regular;
  - Alunos (cursando ensino superior - licenciatura ou pedagogia): Declaração da Instituição de Ensino comprovando o vínculo e matrícula regular.

4.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula (discente) ou matrícula SIAPE (servidor do IFCE).

4.5. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Ubajara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não

obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Ubajara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos: [coex@ubajara.ifce.edu.br](mailto:coex@ubajara.ifce.edu.br).

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso de Introdução à Surdez e à Libras.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o critério de desempate adotado na seleção será a maior idade.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, conforme calendário que consta no item 9 deste edital, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera, caso este compareça no dia designado à Chamada dos Classificáveis, informada no item 9.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia 7 de outubro de 2025 no site [www.ifce.edu.br/ubajara](http://www.ifce.edu.br/ubajara).

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Ubajara.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 10 encontros, durante o período de 24/09 de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Ubajara, nos seguintes dias e horários (com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto):

- quartas-feiras, das 18h às 22h (aula presencial)

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante os curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

- Unidade I – Aspectos clínicos da surdez:
  - 1. O que é a surdez;
  - 2. História da surdez: como os surdos eram tratados;
  - 3. Como ocorre a surdez, tipos e os graus de perda auditiva;
  - 4. Implicações da surdez na aquisição de língua;
- Unidade II - Aspectos culturais e identitários dos surdos:
  - 1. Comunidade surda e povo surdo;
  - 2. Cultura Surda;
  - 3. Identidades surdas;
  - 4. Batismo em Libras;
  - 5. Ouvintismo e Audismo;
- Unidade III – Aspectos linguísticos dos surdos:
  - 1. Aquisição de língua de sinais;
  - 2. Libras como primeira língua e como língua natural;
  - 3. Histórico e reconhecimento da Libras;
  - 4. Português como segunda língua;
- Unidade IV — Características fonológicas, morfológicas e sintáticas da Libras:
  - 1. Alfabeto manual da Libras;
  - 2. Parâmetros fonológicos da Libras;
  - 3. Escrita de sinais: SignWriting, alfabeto internacional;
  - 4. As palavras da Libras: questões morfológicas dos sinais;
  - 5. Sintaxe da Libras: a ordem básica das Palavras;
  - 6. Variações linguísticas na Libras;
- Unidade V – Prática de Libras:
  - 1. Alfabeto manual;
  - 2. Apresentação pessoal.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	29/09/2025
Prazo para impugnação do Edital (via e-mail coex@ubajara.ifce.edu.br)	30/09/2025 (até às 14h)

Atividades	Datas
Período de inscrição (Link - <a href="https://forms.gle/UdymYRtTrVeogzLe8">https://forms.gle/UdymYRtTrVeogzLe8</a> )	de 8h do dia 01/10/2025 às 17h do dia 06/10/2025
Divulgação da lista dos candidatos classificados	07/10/2025
Prazo para recursos	08/10/2025 (até às 17h)
Divulgação do Resultado dos recursos	09/10/2025
Divulgação do Resultado Definitivo dos candidatos classificados e classificáveis	10/10/2025
Início das aulas e confirmação de matrícula	as aulas já estarão em andamento
Previsão de término das aulas	19/12/2025

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Ubajara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Ubajara, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Ubajara.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Ubajara.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Ubajara-CE, 29/09/2025.

**Gestor de Extensão do *Campus* Ubajara**

*(assinado digitalmente)*

*(documento assinado eletronicamente)*

**Mário de Oliveira Rebouças Neto**

Diretor Geral

IFCE *campus* Ubajara



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Oliveira Reboucas Neto, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 29/09/2025, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7936816** e o código CRC **0D126D03**.

---